



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de estado de meio ambiente e desenvolvimento sustentável
NUCLEO DE APOIO À REGIONAL COPAM LESTE MINEIRO - NARCLM



PARECER TÉCNICO
NARCLM Nº 035709/2006

Indexado ao(s) Processo(s) N°:

3161/2005/001/2005

Tipo de processo.

Licenciamento Ambiental Auto de infração

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo)

COMERCIAL CACHOEIRA DO VALE LTDA / COMERCIAL CACHOEIRA DO VALE LTDA

CNPJ / CPF

38.688.453/0001-25

Empreendimento / Nome Fantasia,

Município

TIMÓTEO

Atividade predominante

Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem.

Código da DN e Parâmetro

Atividade..... F-01-01-5 - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem.(Comércio Atacadista de Resíduos e Sucata Metálica)

Área útil (ha)..... 1,46 ha

Número de Empregados nas : 12

Porte do Empreendimento

Potencial Poluidor

Pequeno () Médio () Grande ()

Pequeno () Médio () Grande ()

Classe do Empreendimento

Classe – 3

Fase do Empreendimento

LOC - LICENCA DE OPERACAO CORRETIVA

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?

() Não () Sim

Bacia Hidrográfica: Rio Doce

Sub Bacia: Rio Piracicaba



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de estado de meio ambiente e desenvolvimento sustentável
NUCLEO DE APOIO A REGIONAL COPAM LESTE MINEIRO – NARCLM



2. Histórico

Inspeção/Vistoria/Fiscalização Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº Data

() Não (x) Sim

6164/2005

21/12/2005

Notificações Emitidas Nº

Advertências Emitidas Nº

Multas Nº

3. Resumo

O empreendimento, em atividade desde 1998, formalizou o pedido de Licença de Operação Corretiva em 05.10.2005. Destina-se ao beneficiamento de escória resultante da produção de aço carbono, proveniente da USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A, obtendo sucata metálica e escória classificada, nas proporções de 25 e 75% respectivamente. Processa aproximadamente 1.500 (um mil e quinhentos) toneladas/mês, correspondendo a 50% da capacidade nominal instalada. Encontra-se instalado no Bairro Cachoeira do Vale, em zona industrial situada às margens da BR 381, município de Timóteo MG e encontra-se a aproximadamente 200 (duzentos) metros do Rio Piracicaba. Ocupando uma área total de 1,46 ha e conta com mão de obra de 12 (doze) funcionários.

O local de instalação do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos municipais, segundo declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Timóteo.

Na operação do empreendimento não são gerados efluentes líquidos industriais, apenas os provenientes dos sanitários/vestiários que serão destinados a um sistema de tratamento composto por fossa séptica seguida por filtro anaeróbio e sumidouro.

Com relação aos efluentes atmosféricos gerados pela ação dos ventos e pela movimentação de máquinas e veículos nos pátios do empreendimento, a empresa dispõe de lonas que são colocadas sobre a carroceria dos caminhões e sobre a matéria prima, antes de ir para a planta de secagem e/ou peneiramento. Um caminhão pipa faz a aspersão de água nas vias de circulação e pátios para diminuição de poeira em suspensão. Além disso, há no local cortinamento arbóreo que minimiza a incidência de ventos e consequentemente a dispersão dos particulados na atmosfera.

Quanto aos resíduos sólidos industriais (escória bruta, escória classificada e sucata metálica), a premissa básica do empreendimento é dar uso nobre a todo resíduo sólido gerado ou adquirido, não sendo, portanto gerador de resíduos sólidos industriais. Há apenas a geração de resíduos sólidos oriundos de escritório e sanitários, que são acondicionados em tambores e coletados pelo serviço urbano de limpeza pública da Prefeitura Municipal de Timóteo, sendo destinados ao Aterro Sanitário do município de Santana do Paraíso. O lodo que será gerado após construção e uso da fossa séptica terá destinação adequada.

A água industrial é proveniente de dois poços manuais (cisternas). A empresa possui Certidão de registro de uso da água no Inst. Mineiro de Gestão das Águas nº 881 e 882 de 05-10-2005.

A empresa apresentou Certificado de Registro de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora (lenha, cavacos), nº 50096-7

A análise do Relatório de Controle Ambiental – RCA e do Plano de Controle Ambiental – PCA, corroborada com a vistoria realizada ao empreendimento em 21/12/2005 e com as informações complementares apresentadas atenderam tecnicamente as exigências do NARC Leste Mineiro.

Diante do exposto, esse parecer é favorável à concessão da Licença de Operação Corretiva, requerida pela empresa, com validade de 6 (seis) anos, condicionando-a ao cumprimento das recomendações constantes do Anexo I, ouvida a área jurídica do NARCLM.



4. Introdução:

A **COMERCIAL CACHOEIRA DO VALE LTDA.** formalizou o pedido de Licença de Operação Corretiva em 05.10.2005 para sua unidade industrial de beneficiamento de escória bruta proveniente da USIMINAS. A indústria encontra-se instalada em zona industrial, estando em operação desde 1998. Ocupa uma área total de 14.608,00 m² contando com mão de obra de 12 funcionários.

Após realização de vistoria técnica e análise do Relatório/Plano de Controle Ambiental e das informações complementares, foi elaborado este parecer técnico que é favorável à concessão da Licença de Operação Corretiva, devendo-se respeitar o descrito no anexo I.

5. Discussão

5.1 Avaliação do Diagnóstico Ambiental:

O diagnóstico ambiental apresentado satisfaz tecnicamente as exigências do termo de referência, delimitando bem a área de influência do empreendimento e abordando corretamente todos os aspectos físicos, bióticos e antrópicos necessários a caracterização do mesmo.

Na operação do empreendimento não são gerados efluentes líquidos industriais apenas os provenientes dos sanitários/vestiários que serão destinados a um sistema de tratamento composto por fossa séptica seguida por filtro anaeróbio e sumidouro.

Não há geração de resíduos sólidos no processo, apenas os provenientes de escritórios.

Efluentes atmosféricos provenientes gerados pela ação dos ventos e movimentação de máquinas e veículos estão sendo minimizados de forma satisfatória.

O local de instalação do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos municipais, segundo declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Timóteo.

5.2 Caracterização do Empreendimento e do processo industrial:

Nome: COMERCIAL CACHOEIRA DO VALE LTDA.

Endereço: Rua Mato Grosso, 120 – Bairro Cachoeira do Vale (Zona Industrial). Timóteo/MG, às margens da BR 381.

Atividade: Beneficiamento/Comercialização de escória bruta

Área total: 14.608,00 m²

Nº de funcionários: 12

Jornada de trabalho: 08:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-feira
08:00 às 12:00 horas aos Sábados



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de estado de meio ambiente e desenvolvimento sustentável

NUCLEO DE APOIO A REGIONAL COPAM LESTE MINEIRO NARCISO VILS. / ,



As matérias primas e insumos utilizados no processo industrial e os seus respectivos consumos médios são os seguintes: escória: 1 500 toneladas/mês, madeira: 80 m³/mês (eventual), energia elétrica: 5.600 kWh/mês, água: 181.50 m³/mês proveniente de 2 poços manuais (cisterna).

A empresa tem capacidade nominal instalada para beneficiamento de 3.000 toneladas/mês, e atualmente processa em torno de 1 500 toneladas/mês.

No processo industrial e áreas de apoio são utilizados os seguintes equipamentos: 2 Pá Carregadeiras, 2 caminhões caçamba, 1 secador, 1 peneira, 3 Carretas caçamba, 1 caminhão pipa.

A atividade desenvolvida é o beneficiamento de escória resultante da produção de aço carbono, proveniente da USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A, obtendo sucata metálica e escória classificada, nas proporções de 25 e 75% respectivamente.

O processo do empreendimento compreende basicamente quatro etapas: Recebimento, Estocagem, Preparação/Separação e Distribuição/Venda.

Quando do recebimento, o material é estocado no pátio de espera e coberto com lonas com a finalidade de evitar processos de oxidação e umedecimento. Possuindo o material baixo teor de umidade o mesmo é diretamente encaminhado para a planta separadora (correias transportadoras com separação magnética e peneiramento) onde é realizada a separação tipológica – sucata de aço carbono e escória classificada. Nos períodos chuvosos e de pouca insolação ou, possuindo o material teor de umidade que dificulte o processo de separação / peneiramento, o mesmo é encaminhado ao secador, com a finalidade de reduzir o teor de umidade, e só então é encaminhado à planta separadora.

Depois de efetuadas as atividades de preparação os materiais são estocados novamente, até sua destinação que é efetivada após a venda. Os produtos comercializados são destinados a diversas e, as recicladoras do setor: Cia Setelagoana de Siderurgia, Ferropeças Paraná Ltda., Emalto Indústria Mecânica Ltda.

A Empresa Ferropeças Paraná Ltda. não possui Licença Ambiental da Feam. Licença esta que será exigida como condicionante.

Dentre os impactos positivos gerados pela empresa, além da reciclagem da escória, citamos também como importantes para a comunidade em geral a geração de empregos e tributos.

5.3 Impactos Identificados:

Efluentes Atmosféricos: poeiras geradas pela ação dos ventos e pela movimentação de máquinas e veículos nos pátios da empresa, gases produzidos pela queima da madeira no secador (eventual).



Efluentes líquidos: proveniente dos esgotos sanitários e água pluvial.

Resíduos sólidos: Quanto aos resíduos sólidos industriais, a premissa básica do empreendimento é dar uso nobre a todo resíduo sólido gerado ou adquirido (escória bruta, escória classificada e sucata metálica), não sendo, portanto gerador de resíduos sólidos industriais. Há apenas a geração de resíduos sólidos oriundos de escritório e sanitários. A implantação da fossa séptica haverá a geração de lodo.

5.3 Medidas Mitigadoras:

O Plano de Controle Ambiental apresentado pela empresa contempla os seguintes projetos e/ou medidas mitigadoras de impacto ambiental que foram consideradas satisfatórias na análise deste processo

Efluentes Atmosféricos: Para controle das poeiras geradas pela ação dos ventos e movimentação de máquinas e veículos nas vias de circulação internas e pátios de estocagem, a empresa propõe: colocação de lonas sobre a carroceria dos caminhões e sobre a matéria prima no pátio de forma a evitar a dispersão de particulados na atmosfera, aspersão de água nas vias de circulação e pátios para diminuição de poeira em suspensão e realização de manutenção preventiva em veículos, máquinas e equipamentos. Além disso, há no local cortinamento arbóreo que minimiza a incidência de ventos e consequentemente a dispersão dos particulados na atmosfera.

Efluentes líquidos: Os efluentes sanitários serão destinados a um sistema de tratamento composto por fossa séptica seguida por filtro anaeróbico e sumidouro.

As trocas de óleo e abastecimento dos caminhões e tratores são feitas em postos de gasolina. O abastecimento era feito no próprio empreendimento, e utilizava um tanque de óleo diesel aéreo com capacidade para 15.000 litros, provido por bacia de contenção. A desativação desta instalação (retirada e destinação adequada do tanque combustível) e investigação do passível ambiental - BTEX e PAH para a área de abastecimento dos veículos serão solicitadas à empresa como condicionante.

As águas de chuva serão controladas pela implantação de sistema de drenagem pluvial composto por canaletas e caixas/bacias de decantação para retenção do material carreado.

Resíduos sólidos: Os resíduos sólidos oriundos de escritório e sanitários são acondicionados em tambores e coletados pelo serviço urbano de limpeza pública da Prefeitura Municipal de Timóteo, sendo destinados ao Aterro Sanitário do município de Santana do Paraíso. O lodo que será gerado após construção e uso da fossa séptica terá destinação adequada.

O lixo administrativo/doméstico é recolhido pelo sistema de coleta municipal e encaminhado ao aterro municipal de Santana do Paraíso.



6 CONCLUSÃO:

Segundo análise da documentação apresentada no processo de Licença de Operação Corretiva – LOC, conclui-se que os impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento estão sendo minimizados de forma adequada.

Cabe esclarecer que o Núcleo de Apoio á Regional Copam Leste de Minas - NARCLM não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou seu projetista.

Diante do exposto, esse parecer é favorável à concessão da Licença de Operação Corretiva, requerida pela empresa, com validade de 6 (seis) anos, condicionando-a ao cumprimento das recomendações constantes do Anexo I, ouvida a área jurídica do NARCLM.

7. Parecer Conclusivo

Favorável. Não Sim

8. Validade da licença (em anos)

6 (seis) anos

Data: 07/02/2006

Técnico(s)

Dário Pereira dos Santos

Duilio Versiani Passos

Cassia Carvalho Andrade

Assinatura / Carimbo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de estado de meio ambiente e desenvolvimento sustentável
NÚCLEO DE APOIO A REGIONAL COPAM LESTE MINEIRO – NARCLM



Anexo I -

PARECER TÉCNICO

Nº (NARCLM) 035709/2006

Validade da Licença 6 anos

Indexado ao(s) Processo(s) Nº

3161/2005/001/2005

Tipo de processo.

Licenciamento Ambiental () Auto de Infração ()

Válida até:

Empreendimento (Razão Social) / Empreendedor (nome completo).

COMERCIAL CACHOEIRA DO VALE LTDA / COMERCIAL CACHOEIRA DO VALE
LTDA

CNPJ / CPF:

38.688.453/0001-25

Empreendimento (Nome Fantasia):

Município: TIMÓTEO

Atividade predominante:

Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem.

Código da DN e Parâmetro

Atividade.....: F-01-01-5 - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem.

Área útil (ha).....: 1.46 ha

Número de Empregados nas : 12

Porte do Empreendimento

Pequeno () Médio () Grande ()

Potencial Poluidor

Pequeno () Médio () Grande ()

Classe – 3

Fase Atual do Empreendimento

LO - LICENCA DE OPERACAO CORRETIVA – (LOC)

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo (1)
1	Implantar sistema de tratamento de esgotos sanitários (fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro).	90 dias
2	Apresentar Certidão de Adimplência com a legislação florestal e origem do combustível utilizado (serragem/lenha), expedida pelo IEF.	Durante o prazo de vigência da LO
3	Efetuar o monitoramento dos efluentes líquidos, conforme programa definido no Anexo II.	Durante o prazo de vigência da LO
4	Apresentar destinação adequada para o tanque combustível e borra de óleo. Antes de qualquer destinação o tanque deverá ser desgasificado e estar isento de borras de óleo. Proceder conforme NBR 14973	90 dias
5	Apresentar Investigação do passivo ambiental - BTEX e PAH conforme DN nº 32/2000 - COMAM - Pref. BHte da área de abastecimento dos veículos.	90 dias
6	Executar sistema de drenagem pluvial ao redor dos pátios de estocagem e vias de circulação para controle de materiais carreados.	180 dias
7	Apresentar Licença de Operação das Empresas receptoras dos resíduos beneficiados.	90 dias
8	Apresentar laudo de análises e classificação do resíduo sólido, segundo as Normas Técnicas ABNT/NBR 10.004, 10.005, 10.006 e 10.007	45 dias



NOTAS:

(1) salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da licença.

- a revalidação desta LO deve seguir o que determina a DN copam nº 17 de 17.12.1996;
- o não atendimento aos itens especificados acima, assim como o não cumprimento de quaisquer dos itens do PCA apresentado ou mesmo qualquer situação que descharacterize o objeto desta licença, sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental e ao cancelamento da licença de operação requerida;
- a comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da anotação de responsabilidade técnica - art. emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);



Programa de Automonitoramento

Efluente líquido: sanitário

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Saída do filtro anaeróbio	DBO, DQO, pH, Sólidos sedimentáveis. Sólidos em suspensão, Óleos e graxas e detergentes.	Semestral

Efluente líquido: Pluvial

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Montante do lançamento à rede pública de coleta ou corpo receptor	DQO, Sólidos sedimentáveis, Sólidos em suspensão, Óleos e graxas	Semestral

Relatórios: Enviar trimestralmente ao NARC Leste Mineiro, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. A primeira amostragem para efluentes sanitários e pluviais deverá ser realizada 60 dias após a implantação do respectivo sistema de tratamento.

Método de análise: As análises físico-químicas deverão ser realizadas por empresas independentes, de idoneidade comprovada e conforme determina o Artigo 18 da DN COPAM 010/86, os métodos de coleta e análise dos efluentes devem ser os estabelecidos nas normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination Water and Wastewater APHA-AWWA.

Resíduos Sólidos

Enviar semestralmente ao NARC Leste Mineiro, planilhas mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RÉSIDUO			TRANSPOR-TADOR			DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	Razão social	Endereço completo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de estado de meio ambiente e desenvolvimento sustentável
NUCLEO DE APOIO À REGIONAL COPAM LESTE MINEIRO - NARCLM



- | | | |
|-----|-----------------------------------|---|
| (*) | 1 – Reutilização | 6 – Co-processamento |
| | 2 – Reciclagem | 7 – Aplicação no solo |
| | 3 – Aterro sanitário
esticada) | 8 – Estocagem temporária (informar quantidade |
| | 4 – Aterro industrial | 9 – Outras (especificar) |
| | 5 - Incineração | |

As planilhas devem ter início imediatamente após a concessão da LO e o primeiro relatório deverá ser encaminhado ao NARC Leste Mineiro 180 dias após a concessão da LO.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente ao NARC Leste Mineiro, para verificação da necessidade de licenciamento específico:

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento:

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

IMPORTANTE:

1-OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DO NARC, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

2-A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S). DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

3-QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

Data:

Técnico(s)

Assinatura / Carimbo

Dário Pereira dos Santos

Duilio Versiani Passos

Cássia Carvalho Andrade